**RESOLUÇÃO nº 087, de 29 DE setembro de 2023.**

***“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS E SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NA DATA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI,** no uso de suas atribuições legais, com base no art. 137, § 2º, VI, do Regimento Interno, e

***Considerando*** *o falecimento do Senhor IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA que é Servidor Público Municipal de Carreira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, além de ser o atual Diretor Administrativo daquela Autarquia Municipal;*

***Considerando*** *que também foi Vereador neste Município na 15ª Legislatura, correspondente ao período de 01/01/2013 a 31/12/2016, cujo falecimento representa uma perda irreparável para sua família e amigos.*

***Considerando*** *que nesse momento de dor, o Poder Legislativo de Jaraguari presta suas condolências e deseja a toda a família enlutada, que encontrem o conforto necessário para superar essa perda.*

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica decretado Luto Oficial nos dias 29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Jaraguariense, em virtude do falecimento do Senhor IDEMAR JONAS DE OLIVEIRA, ocorrido na data de hoje, 29 de setembro de 2023.

**Art. 2º** - Ainda conforme a Resolução, em solidariedade à família do falecido fica suspensa às atividades no âmbito do Poder Legislativo, nesta sexta feira, dia 29 de setembro de 2023, sem prejuízo de suas atividades.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 29 de setembro de 2023.

**VERº. CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

**Presidente**